



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE
JULHO DE 2022**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária ordinária, de forma presencial, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Silvana de Azevedo Cruz, Cleonara Maria Schwartz, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Vilmar Lugão de Britto, Valéria dos Santos Rosalém, Marluza de Moura Balarini, Nilza Therezinha Herbst Stange, Dorzilia Vaz de Moraes Soares e Augusta Maria Bicalho**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e socializa o ofício OF/SEDU/GS/Nº 1103 – Circular, que convida este Conselho para o I Seminário Estadual da Educação Escolar na Socioeducação – ES, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com o Instituto de Atendimento Socioeducativo – IASES, no dia 27 de julho de 2022, das 8h30min às 17h30min, na Faculdade Novo Milênio, em Vila Velha. Para atendimento ao ofício o Conselheiro Ildebrando José Paranhos foi indicado para representar este Conselho. Na sequência, o Sr. Presidente socializa carta do Comitê de Educação do Campo do Espírito Santo – COMECES, que solicita parecer sobre as Diretrizes da Educação do Campo e reunião com a comissão que foi formada pelas Conselheiras Nilza Stange, Cleonara Schwartz, Augusta Bicalho e pelo Conselheiro Ildebrando Paranhos. A Comissão responsável mencionou que no próximo mês irão responder ao solicitado. Na sequência, o Sr. Presidente também socializa o ofício OF/SEDH/CEDDIP/ Nº 68/2022, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que solicita a indicação de dois representantes para compor o Grupo de Elaboração de Projeto a ser desenvolvido nas escolas quanto a temática do envelhecimento, sendo deliberado pela indicação de um assessor técnico para representar este Conselho. Na sequência, as Conselheiras Cleonara Schwartz, Nilza Stange e Augusta Bicalho apresentam o parecer referente ao Itinerário Aspirações Docentes: **HISTÓRICO** - *Em 08 de outubro de 2019, o Sr. Vitor Amorim de Angelo, Secretário de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo, protocolou junto a este Egrégio Conselho Estadual de Educação, pelo OF/SEDU/GS/Nº 1.243, versão preliminar do documento intitulado Currículo do Espírito Santo - Ensino Médio, referente à*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*formação geral básica, com vistas a atender as exigências da reforma do ensino médio, Lei 13.415/2017, que definiu alterações nas legislações afetas a esta etapa da educação básica, em especial à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/1996, às definições estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para a etapa do ensino médio, homologada pelo MEC em 14 de dezembro de 2018. Após análise o documento intitulado Currículo do Espírito Santo – Ensino Médio para a Rede Estadual de Ensino, o mesmo foi aprovado pela Resolução CEE–ES Nº 5.666/2020, oriunda do parecer CEE nº6.108/2020. Naquela ocasião foram aprovados oito Itinerários formativos propedêuticos, a saber: 1. Aprofundamento das áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Linguagem e suas Tecnologias; 2. Aprofundamento da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 3. Aprofundamento da área de Matemática e suas Tecnologias; 4. Aprofundamento da área de Linguagem e suas Tecnologias; 5. Aprofundamento das áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Linguagem e suas Tecnologias; 6. Aprofundamento da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; 7. Aprofundamento das áreas de Ciências da Natureza, Linguagens, Ciências Sociais e Matemática; 8. Aprofundamento das áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Além dos itinerários de formação propedêutica, e considerando os princípios e conceitos de formação profissional técnica, tendo como base a legislação vigente, também foi aprovada a organização para o itinerário de formação técnica e profissional, com opções de formação. No dia 04/03/2021, a Secretaria de Estado da Educação – SEDU, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação-CEE o OF/SEDU/GS/Nº196, com um documento que continha a versão preliminar do 10º Itinerário Formativo: Aspirações Docentes. Após serem realizadas indicações e sugestões de alterações por este CEE, a SEDU encaminhou nova versão do documento, em 06/04/2022 para apreciação e elaboração de parecer, que passamos a apresentar. **ANÁLISE** -Trata-se de uma proposta de itinerário formativo para o Novo Ensino Médio que visa:[...] garantir aos aspirantes à atuação docente uma formação voltada para uma abordagem crítico-reflexiva sobre o ensino e a aprendizagem e o significado de educação, construído no contexto histórico-social em que esse estudante está inserido. Desse modo, conforme expresso no documento não se trata de uma proposta que tem por objetivo habilitar o profissional para o exercício da docência. É possível inferir que o itinerário formativo pretendido visa despertar o interesse pela busca de uma formação docente em nível superior, no sentido de que*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

durante o itinerário o aspirante terá oportunidade de refletir sobre os aspectos inerentes a atuação docente, possibilitando conhecimentos relativos a importância da educação para o contexto atual e ter condições de compreender o papel do docente. A proposta produzida pela SEDU pontua que esse itinerário tem como pretensão: [...] proporcionar aos estudantes possibilidades de reflexão sobre saberes essenciais para se fazer a articulação adequada entre conhecimentos teóricos e os práticos, sempre alicerçados na responsabilidade social, na dignidade humana, na participação e no diálogo. [...] trata-se de reconhecer a importância de se buscar novas propostas para atender à diversidade de interesses de nossos jovens, dando aos estudantes que ingressarem neste itinerário formação adequada para que compreendam todas as dimensões da carreira docente. Nesse sentido, o Itinerário Formativo Aspirações Docentes busca aprofundar, enriquecer e ampliar as aprendizagens dos estudantes, promovidas pela Formação Geral Básica, em articulação com temáticas contemporâneas relacionadas ao contexto em que estão inseridos e aos seus interesses. E ainda [...] desenvolver reflexões sobre o papel do educador na sociedade, articulando comprometimento com valores e princípios democráticos, com saberes importantes para a melhoria da qualidade da educação e com o compromisso para a transformação social. Verifica-se que este itinerário, assim como os demais itinerários de aprofundamento, propostos anteriormente, e já aprovados por este CEE-ES, possui unidades curriculares específicas e Componentes Integradores, comuns a todas as áreas do conhecimento: Projeto de Vida, Eletivas e Estudo Orientado. A carga horária da parte destinada ao itinerário formativo (caracterizada como parte flexível) será composta por unidades curriculares, que poderão ser obrigatórias ou eletivas. As unidades curriculares obrigatórias serão: projeto de vida, estudo orientado e aquelas do aprofundamento que o estudante escolher. As eletivas serão aquelas escolhidas pelos estudantes e que complementam os itinerários formativos. Depreende-se do documento que as aulas de projeto de vida e de estudo orientado têm como objetivo proporcionar condições aos estudantes para a definição de seu percurso formativo e auxiliar nas suas escolhas. A proposta de organização curricular do itinerário Aspirações Docentes indicia que se trata de uma possibilidade de o estudante de Ensino Médio aprofundar conhecimentos da Formação Geral Básica e de se interessar para continuidade de estudos em nível superior em cursos de formação de professores. Vale destacar que, de acordo com o documento, o Itinerário Aspirações Docentes tem como objetivo:[...] garantir aos aspirantes à atuação docente uma formação voltada para o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

desenvolvimento de competências e habilidades a serem adquiridas por meio de conhecimentos teóricos e da prática pedagógica. E ainda: • Aprofundar e ampliar as aprendizagens essenciais desenvolvidas pelos estudantes na Formação Geral Básica; • Consolidar a formação integral dos estudantes desenvolvendo a autonomia necessária para que realizem seus Projetos de Vida; • Promover a incorporação de valores universais, de ética, de sustentabilidade, de liberdade, de democracia, de justiça social, de pluralidade e de solidariedade; • Desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e agir nas mais diversas situações na escola, no trabalho e na vida. De acordo com o documento, o itinerário Aspirações Docentes deverá proporcionar aprofundamento que garanta [...] a apropriação de procedimentos cognitivos e o uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil, por meio dos quatro eixos estruturantes, nos quais serão desenvolvidas habilidades específicas e complementares, perpassando por diferentes situações de aprendizagem, sendo elas a investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural, e empreendedorismo, a saber: Investigação científica: propõem-se a ampliar a capacidade dos estudantes de investigar a realidade por meio de práticas e produções científicas. É importante ressaltar que o desenvolvimento da investigação não está atrelado ao ambiente do laboratório, podendo explorar outros ambientes. Oportuniza o desenvolvimento de um processo de iniciação científica em profundidade, desenvolvendo um projeto de pesquisa, no formato de relatório, monografia ou apresentação [...], com todo o rigor científico, por meio do caráter investigativo, levando a desenvolver a habilidade do pensar e fazer científico, levando os estudantes a compreender assuntos do seu cotidiano. Processos criativos: tem como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de idealizar e realizar projetos focados no uso da criatividade. Nesse eixo, os estudantes irão idealizar algo, criar algo inédito e, dentro dessa criação, as ciências e outros componentes entram como colaboradores para execução do processo criativo, podendo ser a criação de um livro, produção de uma campanha, produção de ações mobilizadoras na escola ou comunidade. A proposta é criar soluções inovadoras para solução de problemas identificados. Mediação e intervenção sociocultural: busca ampliar a capacidade dos estudantes de realizar projetos que contribuam com a sociedade e com o meio ambiente e tem como objetivo explorar a habilidade da boa convivência, o respeito e a mediação de conflitos aplicados à vida real. É o momento de se “colocar a mão na massa”, a partir do que criaram e aplicar na comunidade aquilo que produziram.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Empreendedorismo: visa a expandir a capacidade dos estudantes de mobilizar conhecimentos das diferentes áreas para empreender projetos pessoais ou produtivos articulados ao seu PV. Agora é pensar no que será feito com isso, o que irão projetar, podendo ser algo pessoal ou não. Traçar metas para seus projetos, tais como dar continuidade aos estudos, participar de um projeto social ou empreender um negócio. A proposta é de aprofundar conhecimentos e habilidades, introduzida na Formação Geral Básica, sendo que a organização do itinerário contará com a carga horária de 400h e 600h, na 2ª e 3ª séries respectivamente. Os trimestres serão compostos por unidades curriculares articuladas de forma disciplinar, mas organizadas interdisciplinarmente entre áreas e componentes curriculares, os quais proporcionarão uma formação integral ao estudante, ao longo do itinerário formativo. O documento Itinerário Aspiraões Docentes, apresenta também quadros com detalhamentos da organização, para cada série, contendo C.H semanal, Unidade Curricular, Objeto de Conhecimento, Tipo de Unidade Curricular Sugerida, Eixo Estruturante, Habilidades dos Itinerários Formativos Associadas às Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular, Habilidades Específicas dos Itinerários Formativos Associadas aos Eixos Estruturantes e Temas Integradores. Na Organização Geral do Aprofundamento, apresentados no documento para 2ª e 3ª série, consta o Perfil do Egresso: Espera-se que o egresso deste Aprofundamento seja capaz de:

- Entender de forma crítico-reflexiva a prática escolar e o significado da educação na atualidade;*
- Relacionar conhecimentos teóricos à prática pedagógica;*
- Pautar suas ações em responsabilidade social, dignidade humana, participação e no diálogo;*
- Compreender o papel social do educador na contemporaneidade;*
- Identificar saberes importantes para a melhoria da qualidade da Educação;*
- Valorizar e reconhecer a docência como campo de atuação profissional. Observa-se, portanto que o Itinerário “Aspiraões Docentes” não almeja uma habilitação técnica, e sim proporcionar conhecimentos sobre o processo educacional e o fazer pedagógico. Assim, os egressos do Ensino Médio que optarem por este itinerário não estarão habilitados para a função docente. Entretanto, poderão aproveitar estes estudos para uma habitação técnica futura, especialmente do Eixo Tecnológico “Desenvolvimento Educacional e Social”, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da qualificação ou habilitação profissional técnica pretendida, nos termos do Art. 41 da LDB e da Resolução CNE/CP 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Com base*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

nessas informações, consideramos que, tecnicamente, o itinerário formativo proposto encontra-se em consonância com o currículo da rede estadual de ensino do ES, atendendo a Resolução CNE/CEB nº 03, de 21 de novembro de 2018, a Portaria MEC nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018, a LDB e demais normas legais pertinentes. Nesse sentido, entendemos que a organização do itinerário reflete um conjunto de unidades curriculares a ser ofertado pelas instituições e redes de ensino com a possibilidade de o estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho, de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da educação. Depreende-se desta análise que o Documento apresentado - 10º Itinerário Formativo: Aspirações Docentes, apresenta objetivos que indicam conteúdos, competências e habilidades que se desejam desenvolver, e estão pautados na legislação vigente, especificamente, ao que se refere a Portaria nº 1432, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece os Referenciais Curriculares para elaboração de Itinerários Formativos.

CONCLUSÃO E VOTO - Com base na legislação vigente e nas considerações apresentadas, somos de parecer favorável a aprovação por este colegiado da proposta da versão do 10º Itinerário Formativo: Aspirações Docentes encaminhada por meio do OF/SEDU/GS/Nº196. Apesar da indicação de aprovação, indicamos como recomendação:- tornar mais evidenciado o propósito do itinerário ao documento apresentado, - destacar na versão final do documento a ser publicizado nas unidades escolares que a forma de organização do itinerário, sejam unidades curriculares obrigatórias, sejam eletivas, não podem ser confundidas, tanto no planejamento do professor que ministrará tal itinerário como no fazer docente, com conteúdos que são “objeto de estudo “ dos Cursos de Pedagogia.” O referido parecer foi aprovado, à unanimidade, pelo plenário, considerando somente que seja retroativo ao ano de 2021. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 230/2022 E-docs 2022-G0S6D** – Centro Educacional Leonardo da Vinci – Vitória – Mudança de Mantenedor – relator – Vilmar Lugão de Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 596/2020 E-docs 2022-79H9M** – EEEFM Jacaraípe – Serra – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, renovação da aprovação da oferta do Ensino Médio e aprovação da oferta do Ensino Médio na modalidade EJA – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

nº. 141/2022 E-docs 2022-2TQC6 – Centro Educacional Radier – Vila Velha – Renovação de credenciamento, renovação da autorização da oferta do Ensino Médio - EJA, autorização da oferta do Ensino Médio - EJA EaD e renovação da autorização da oferta do Ensino Médio – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 043/2020** – Centro Educacional Israel – Guaçuí – Renovação de credenciamento, renovação da autorização da oferta da Educação Infantil, renovação da autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e renovação da autorização da oferta do Ensino Médio – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 181/2020** – EEEFM São João do Sobrado – Pinheiros – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, renovação da aprovação da oferta do Ensino Médio e oficialização do encerramento da oferta do Ensino Fundamental - EJA – relatora – Silvana de Azevedo Cruz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 115/2020** – EEEFM Dylío Penedo – Aracruz – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental, renovação da aprovação da oferta do Ensino Médio, aprovação da oferta do Ensino Fundamental - EJA e aprovação da oferta do Ensino Médio - EJA – relatora – Silvana de Azevedo Cruz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 007/2021 E-docs 2021-2ZRTW** – EEEFM Professora Ascendina Feitosa – Barra de São Francisco – Aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e aprovação da oferta do Ensino Médio, ambos na modalidade EJA – relator – Ildebrando José Paranhos – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 434/2021 E-docs 2021-CJXQJ** – EEEFM Jerônimo Monteiro – Jerônimo Monteiro - Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo indeferimento. **Processo CEE nº. 531/2021 E-docs 2021-4HPS6** – CEEMTI Paulo Freire – Anchieta – Aprovação para a oferta dos Cursos: Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Técnico em Química, Eixo Tecnológico Produção Industrial e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, todos em Tempo Integral e integrados ao Ensino Médio – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 562/2021 E-**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

docs 2021-W5H77 – EEEFM Monsenhor Elias Tomasi – Mimoso do Sul – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 548/2021 E-docs 2021-489M7** – EEEM Pedro Paulo Grobério – Jaguaré – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARTELIRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/08/2022 13:19:10 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/08/2022 09:24:14 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/08/2022 10:27:19 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/08/2022 10:46:34 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/08/2022 10:37:16 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/09/2022 13:41:48 -03:00

SILVANA DE AZEVEDO CRUZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 02/09/2022 09:31:16 -03:00

DORZILIA VAZ DE MORAES SOARES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/09/2022 15:16:52 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 01/09/2022 16:12:44 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/08/2022 09:20:48 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/08/2022 13:45:36 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/09/2022 18:48:30 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/08/2022 15:07:16 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 02/09/2022 15:04:24 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/08/2022 14:56:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2022 15:16:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-JFPDKS>